

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

PUBLICAÇÃO	
D.O.E.Nº	125
Data:	05/07/2023
Página	728

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

INTERESSADO: Escola Família Agrícola Dom Fragoso		
EMENTA: Recredencia a Escola Família Agrícola Dom Fragoso (Censo Escolar nº 23255587), homologa o Regimento Escolar e renova o reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais em Regime de Alternância, ofertado na modalidade Presencial pela referida Escola, Instituição mantida pela Associação Escola Família Agrícola de Independência e sediada na Comunidade Santa Cruz, Zona Rural, CEP: 63.640-000, no município de Independência, até 31 de dezembro de 2026, sem interrupção, e dá outras providências.		
RELATOR: José Batista de Lima		
PROCESSO Nº 08585890/2022	PARECER Nº 297/2023	APROVADO EM: 24.5.2024

I – RELATÓRIO

Maria Aparecida Alves Gonçalves, diretora geral da Escola Família Agrícola Dom Fragoso, mediante o processo nº 08585890/2022, solicita, deste Conselho Estadual de Educação (CEE), o recredenciamento da Instituição e a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, em Regime de Alternância, ofertado na modalidade Presencial, na forma integrado.

A Escola Família Agrícola Dom Fragoso teve como último ato legal o Parecer n.172/2020 aprovado em 17/03/2020 no que recredenciou a Instituição e nele reconheceu o Curso Técnico de Nível Médio Integrado, com Habilitação em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais em Regime de Alternância, ofertado, na modalidade Presencial, pela referida Escola até 31 de dezembro de 2022.

A escola apresenta-se como uma Instituição de direito privado, está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 04.862.598/0001-89 e tem sede na Comunidade Santa Cruz, Zona Rural, CEP: 63640-000, no município de Independência, no Estado do Ceará, Censo Escolar nº 23255587.

OS DOCUMENTOS APRESENTADOS FORAM:

- 1) Ofício enviado à Presidência deste Conselho – (volume anexo);

FOR: GR

1/9

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 297/2023

- 2) Documentos comprobatórios das habilitações do Diretor Pedagógico, da Secretária e do Coordenador do Curso – (online);
- 3) Termos de Convênios firmados para realização do Estágio – (online);
- 4) Corpo Docente com as respectivas autorizações temporárias – (online);
- 5) Plano de Curso – (online);
- 6) Regimento Escolar – (online);
- 7) Projeto Pedagógico – (online).

De acordo com a assessora técnica Maria Lúcia Gregório (Lúcia Angelim), a instituição atendeu satisfatoriamente à legislação pertinente à Educação Profissional, apresentando consonância com a Lei Federal nº 9.394/1996, com as normas pertinentes, decretos e resoluções.

Antonio Gilvan Gomes Costa, licenciado em Letras, com especialização em Gestão Escolar, é o responsável pela Direção Pedagógica. Francisco Mardones Sérvulo Bezerra, bacharel em Engenharia Agrônoma, com mestrado em Engenharia Agrícola é o responsável pela Coordenação do curso e pelo Estágio. Responde pela Secretaria Escolar, Islândia Maria Souza Borges, registro n. 45776/72794900CM.

O plano de curso encontra-se elaborado de acordo com o que preceitua a Resolução CEC nº 395/2005, Resolução CEE nº 466/2018, Resolução CEE nº 485/2020, Decreto nº 5.154/2004, alterado pelo Decreto nº 8.268/2014, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN 9.394/96) e Resolução CNE/CEB nº 2, de 15 de dezembro de 2020 que aprova o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

O Projeto Pedagógico contempla as diretrizes, ações, definições, objetivos, justificativa, missão e princípios da Escola Família Agrícola Dom Frágoso.

O Regimento Escolar encontra-se elaborado de acordo com a Resolução CEC nº 395/2005 e com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN 9.394/96).

FOR: GR



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 297/2023

O curso prevê a organização curricular a ser cumprida, atendendo às exigências legais, como seguem:

ÁREAS DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA			Carga Horária 1º ANO		Carga Horária 2º ANO		Carga Horária 3º ANO		Carga horária anual
			SE	SF	SE	SF	SE	SF	
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	120	20	120	20	120	20	420
		Inglês	20	10	20	10	20	10	90
		Artes Regionais	20	10	20	10	20	10	90
		Educação Física	20	-	20	-	20	-	60
	Matemática e suas Tecnologias	Matemática	120	20	120	20	120	20	420
		Ciências da natureza e suas Tecnologias	Física	40	20	40	20	40	20
	Química		40	20	40	20	40	20	180
	Biologia		40	20	40	20	40	20	180
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Geografia	40	20	40	20	40	20	180
		História	40	20	40	20	40	20	180
		Filosofia	20	10	20	10	20	20	60
		Sociologia	20	10	20	10	20	20	60
	TOTAL FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			540	180	540	180	540	180
ITINERÁRIOS FORMATIVOS DA PARTE DIVERSIFICADA	Espanhol		20	10	20	10	20	10	90
	Acompanhamento Personalizado		40	40	40	40	40	40	240
	Plano de Estudo		40	40	40	40	40	40	240
	Projeto de Vida da Família Camponesa		20	20	20	20	20	20	120
	Horário de Estudo		20	-	2	-	20	-	60
TOTAL PARTE DIVERSIFICADA			140	110	140	110	140	110	750

			SE	SF	SE	SF	SE	SF	
ITINERÁRIOS FORMATIVOS	Disciplinas do Curso Técnico Agropecuária	Agricultura	50	20	-	-	-	-	70
		Zootecnia	50	20	-	-	-	-	70
		Informática	30	20	-	-	-	-	50
		Sociologia Rural	30	20	-	-	-	-	50
		Administração Rural	30	20	-	-	-	-	50
		Agroecologia	30	20	-	-	-	-	50

FOR: GR

3/9

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 297/2023

EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL	PVFC I	30	10	-	-	-	-	40
	Produção Vegetal I	-	-	60	20	-	-	80
	Produção Animal I	-	-	60	20	-	-	80
	Práticas de Convivência com o Semiárido Brasileiro	-	-	30	10	-	-	40
	Ciências do Solo	-	-	30	10	-	-	40
	Desenho e Topografia	-	-	30	10	-	-	40
	Irrigação e Drenagem	-	-	30	10	-	-	40
	Manejo e Mecanização do Solo	-	-	30	10	-	-	40
	PVFC II	-	-	30	10	-	-	40
	Agroindústria Familiar	-	-	-	-	60	30	90
	PVFC III	-	-	-	-	60	30	90
	Produção Vegetal II	-	-	-	-	50	20	70
	Produção Animal II	-	-	-	-	50	20	70
	Economia e Comercialização Agrícola	-	-	-	-	50	20	70
	Informática Aplicada	-	-	-	-	20	10	30
TOTAL DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	250	130	300	100	290	130	1.200	
ESTÁGIO	-	-	-	150	-	150	300	
TOTAL PARCIAL	930	420	980	390	970	420	4.410	
TOTAL GERAL DO CURSO	1.350	1.520	1.520	1.520	1.540	1.540	4.410	

O Estágio Supervisionado será realizado nas empresas: Instituto Bem Viver - IBV; Instituto para o Desenvolvimento da Economia Familiar - IDEF; Cooperativa Regional dos Assentamentos de Reforma Agrária do Sertão do Ceará – COOPERASC Ltda; Cáritas Diocesana de Crateús; Associação de Certificação Participativa Agroecológica; e Secretaria de Negócios Rurais e Abastecimento.

Será destinado a promover experiência, prática e vivência profissional em situação real de trabalho para os alunos, objetivando o cumprimento da carga horária exigida para a formação.

Ainda de acordo com o estabelecido no plano de curso, o estágio será orientado, acompanhado, supervisionado e avaliado pelo professor Francisco Mardones Sérvulo Bezerra, bacharel em Engenharia Agrônoma, com mestrado em Engenharia Agrícola.

FOR: GR

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

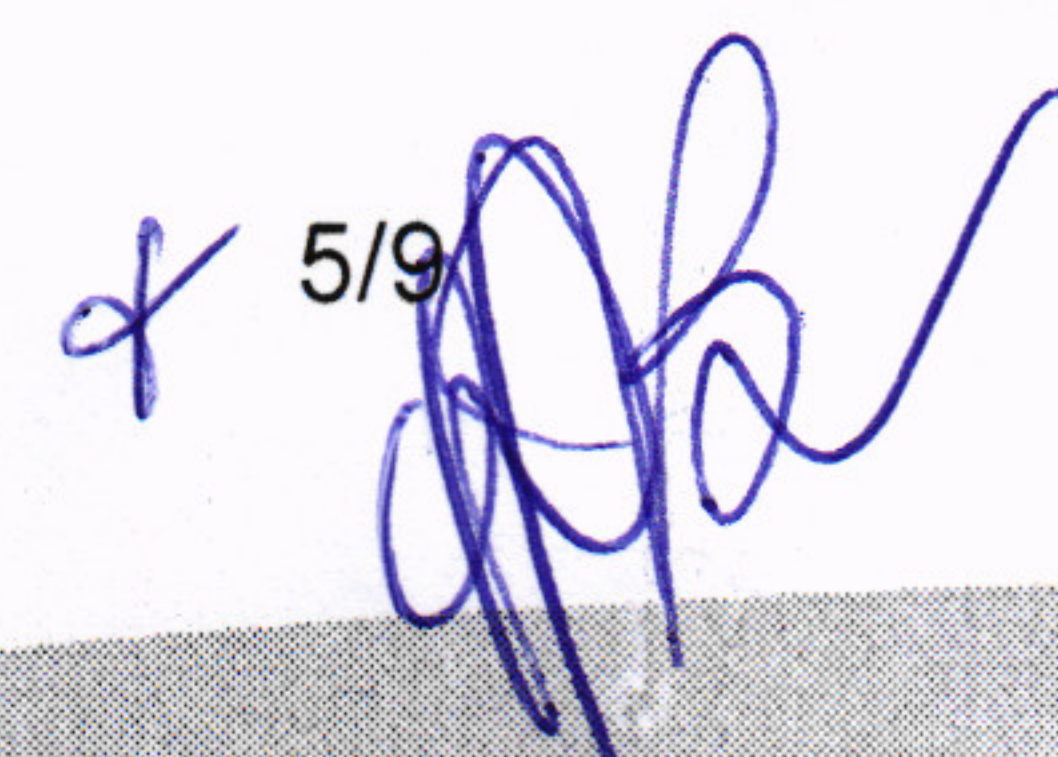
Cont./Parecer nº 297/2023

O Corpo Docente apresenta qualificação adequada e capacitação para atuar no curso proposto. É formado por 10 professores, sendo bacharéis, licenciados, tecnólogos, especialistas e mestres.

Segue o quadro com a formação, componentes curriculares e o total de componentes curriculares dos docentes:

NOME DO(A) PROFESSOR(A)	FORMAÇÃO	COMPONENTES CURRICULARES	TOTAL DE COMPONENTES CURRICULARES MINISTRADOS PELO PROFESSOR
André da Silva Ferreira	Licenciatura em Matemática	Matemática e Horário de Estudo.	02
Antonio Gilvan Gomes Costa	Licenciatura em Letras; Especialista em Gestão Escolar	Português, Projeto de Vida da Família Camponesa, Espanhol, Acompanhamento Personalizado e Artes Regionais.	05
Francisco Mardones Servulo Bezerra	Bacharel em Agronomia; Mestrado em Engenharia Agrícola	Agricultura, Ciência do Solo, Administração Rural, Produção Vegetal I, Produção Vegetal II, PVFC I, PVFC II e PVFC III e Manejo e Mecanização do Solo.	09
Idelzuith Souza Borges	Licenciatura Específica em Geografia; Especialista em Agroecologia e Educação do Campo	Geografia, História, Filosofia, Sociologia, Agroecologia, Sociologia Rural, Prática Convivência com Semiárido e Agroindústria Familiar.	07
Islândia Maria Souza Borges	Licenciatura em Língua Portuguesa e Língua Inglesa Especialista em Educação do Campo Especialista em Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica	Língua Portuguesa, Plano de Estudo, Informática, Informática Aplicada e Inglês.	05

FOR: GR

5/9


CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 297/2023

NOME DO(A) PROFESSOR(A)	FORMAÇÃO	COMPONENTES CURRICULARES	TOTAL DE COMPONENTES CURRICULARES MINISTRADOS PELO PROFESSOR
Maria Aparecida Alves Gonçalves	Licenciatura em História Licenciatura em Pedagogia Especialista em Gestão Escola	História	01
Maria Gorete Alves de Araújo	Licenciatura em Português Especialista em Gestão Escola	Português, Acompanhamento Personalizado, Plano de Estudo e Educação Física.	04
Nacelio Lopes de Oliveira	Licenciatura em Química	Química, Física, Acompanhamento Personalizado e Projeto de Vida da Família Camponesa.	04
Raquel Bezerra da Costa	Licenciatura em Ciências Biológicas	Biologia, Desenho e Topografia, Acompanhamento Personalizado, e Irrigação e Drenagem.	04
Raila Bezerra Vieira Aguiar	Bacharel em Zootecnia	Zootecnia, Produção Animal I, Produção Animal II e Economia e Comercialização agrícola	04

O processo foi submetido à avaliação técnica do Professor Magno José Duarte Cândido, doutor em Zootecnia. Ele foi designado pela Presidência deste CEE, mediante a Portaria nº 031, de 07 de março de 2023.

O Curso Técnico em Segurança do Trabalho obteve o resultado SATISFATÓRIO após os conceitos atribuídos no instrumento de avaliação que foram organizados em 3 (três) dimensões (D1: GESTÃO ESCOLAR – Organização Didático-Pedagógica; D2: INSTRUMENTOS DE GESTÃO PEDAGÓGICA – Professores, Técnicos e Secretário(a) Escolar; e D3: INFRAESTRUTURA GERAL), dos quais destaco: plano de curso, matriz curricular, corpo docente, estágio, avaliação de aprendizagem, coordenação do curso, orientação de estágio, biblioteca, laboratórios de informática e específico, secretaria escolar, e condições gerais do prédio.

FOR: GR

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 297/2023

A Justificativa apresentada está condizente com o curso, assim como os objetivos gerais e específicos estão coerentes e metodologicamente adequados às competências, às habilidades, ao conhecimento e ao desempenho profissional do Técnico em Agropecuária.

O Plano de Curso atende integralmente às determinações do Conselho Estadual de Educação e às diretrizes curriculares nacionais, estando em consonância com as habilidades, as competências e os requisitos do profissional técnico que se pretende formar.

De acordo com o avaliador a matriz curricular está bem alinhada e em harmonia com as mudanças tecnológicas, sociais e econômicas. Descreve as propostas de ações, as respectivas teorias e conceitos ordenados e em sintonia com a formação técnica à qual se propõe. A EFA Dom Fragoso integra o Sistema das Escolas Famílias Agrícolas (EFAs), presentes no Brasil há 53 anos. Sendo assim organiza o Curso em três anos no Regime de Alternância que consiste numa sessão de doze dias na escola, alternada por uma sessão de dezoito dias no meio sócioprofissional. Atende assim às exigências legais em relação aos dias letivos e à carga horária.

A biblioteca é ampla, conta com um ambiente bem organizado, higienizado, iluminado, acesso à Internet e com mobiliários adequados. Há espaços para estudos em grupos. Possui climatização artificial adequada, acervo físico e virtual. O sistema de empréstimo é manual. O avaliador recomenda a atualização do acervo.

O laboratório de informática é amplo, climatizado, possui uma estrutura adequada. Dispõe de 12 computadores com acesso à Internet, mas que estão obsoletos.

Os laboratórios específicos são diversificados e concentrados no campo. Há um laboratório multidisciplinar na sede da escola onde são ministradas as aulas práticas de química, física e matemática com aplicação de conhecimentos voltados à realidade do curso. Há sistema de captação de água da chuva, sistema de dessalinização de água, tanque de decantação de água, aprisco, curral, galpão para guardar máquinas e insumos, apiário, áreas de cultivo agrícola integrado, horta de plantas medicinais, horta agrícola, minhocário, áreas de cultivo irrigado, dentre outros sistemas.

As instalações, de um modo geral, encontram-se em boas condições de funcionamento, tais como: salas de aula climatizadas, boa iluminação, mobiliários

FOR: GR

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer n° 297/2023

confortáveis, acesso à Internet, todos objetivando proporcionar melhor atendimento aos alunos, professores e técnicos administrativos.

A Escola Família Agrícola Dom Fragoso apresenta adaptações para a movimentação de Pessoas com Deficiência - PcD de um modo geral.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito em epígrafe, do ponto de vista legal, atende aos princípios e finalidades da educação nacional de acordo com a LDB n.º 9.394/1996, o Decreto n.º 5.154/2004, alterado pelo Decreto N.º 8.268/2014 e Resolução CNE/CEB n.º 2, de 15 de dezembro de 2020, que aprova o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, Resolução CEC n.º 395/2005, Resolução CEE n.º 466/2018 e Resolução CEE n.º 485/2020.

III – VOTO DO RELATOR

Considerando a análise documental da Assessora Técnica do Núcleo de Educação Superior e Profissional, Maria Lúcia Gregório (Lúcia Angelim) e o relatório do doutor/avaliador, Magno José Duarte Cândido, o nosso voto é no sentido de que seja concedido o credenciamento da Instituição, a homologação do regimento escolar e a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais em Regime de Alternância, com a previsão de ofertar três turmas de até setenta e seis alunos, mantido pela Associação Escola Família Agrícola de Independência, ofertado na modalidade Presencial, na forma integrado, pela citada instituição, sediada na Comunidade Santa Cruz, Zona Rural, CEP: 63640-000, no município de Independência, no Estado do Ceará, Censo Escolar n° 23255587, até 31 de dezembro de 2026, sem interrupção.

Recomendo a Escola:

- 1) fazer uma atualização do acervo físico.
- 2) após a publicação deste Parecer no Diário Oficial do Estado (D.O.E.), se cadastrar no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec)/Ministério da Educação (Mec) e nele incluir os dados dos alunos. Após a conclusão do curso, deverá, ainda, alterar o status do aluno para CONCLUÍDO e fazer constar no verso do seu diploma o número do Cadastro do Sistec e registrá-lo em livro próprio da Instituição para que tenha validade nacional, conforme a Resolução CEE n° 466/2018.


FOR: GR

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 297/2023

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado, por unanimidade, na Sala das sessões da Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 24 de maio de 2023.


JOSÉ BATISTA DE LIMA
Relator


GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente da Cesp



ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE